



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1141/2011

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.093/2010, DE 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011 E LEI Nº 1.124/2010, DE 19/11/2010 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2011 e na Lei Municipal nº 1.093/2010, de 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2011, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO					
Programa: 0008 – Desenvolvimento do Ensino					
Função: 12 – Educação					
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.065 – Transporte Escolar	A	Diversos	Unid.	1	10.000,00
Unidade: 07.02 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO					
Programa: 0013 – Desenvolvimento Urbano					
Função: 15 – Urbanismo					
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.069 – Adequação/Readequação, Cascalhamento e Pontes em Estradas Rurais	A	Obras	Unid.	1	128.267,31

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 138.267,31 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2011, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL para o período de 2011 a 2013 e Lei Municipal nº 1.093/2010, de 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2011, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO					
Programa: 0008 – Desenvolvimento do Ensino					
Função: 12 – Educação					
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.035 – Escolas Municipais	A	Diversos	Unid.	1	10.000,00
Unidade: 04.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO					
Programa: 0015 – Incentivo ao Esporte e Lazer					
Função: 27 – Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.040 – Equipes Esportivas	A	Diversos	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 05.03 – SECRETARIA DE SAÚDE					
Programa: 0011 – Acesso a Saúde Plena					
Função: 10 – Saúde					
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas			
2.023 – Atendimentos Clínicos / Cirúrgicos	A	Diversos	Unid.	1	40.270,09
Unidade: 05.04 – SECRETARIA DE SAÚDE					
Subfunção: 301 – Atenção Básica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas			
2.025 – Atendimento nas UBS – Unidades Básicas de Saúde	A	Diversos	Unid.	1	30.997,22
Unidade: 06.02 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE					
Programa: 0016 – Gestão Ambiental					
Função: 18 – Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 – Controle Ambiental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas			
2.045 – Funcionamento do Parque Primavera	A	Diversos	Unid.	1	5.000,00
Subfunção: 847 – Resíduos Sólidos					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas			
2.064 – Aterro Sanitário	A	Diversos	Unid.	1	37.000,00
Unidade: 07.02 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO					
Programa: 0013 – Desenvolvimento Urbano					
Função: 15 – Urbanismo					
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas			
2.042 – Manutenção de Vias Públicas, Praças, Parques e Jardins	A	Diversos	Unid.	1	10.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 138.267,31 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos)**, destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
77 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 10.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO, CASCALHAMENTO E PONTES EM ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 76.267,31
1829 FONTE: 01510 TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 52.000,00
229 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 128.267,31

SOMA GERAL.....R\$ 138.267,31

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
69 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
131 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 15.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.270,09
157 FONTE: 01510 TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.619,00
168 FONTE: 01510 TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 19.378,22
174 FONTE: 01510 TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
176 FONTE: 01510 TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

SOMA.....R\$ 71.267,31

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

185420016.2.045000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
193 FONTE: 01510 TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

188470016.2.064000 ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 37.000,00
199 FONTE: 01511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

226 FONTE: 01511 TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 10.000,00

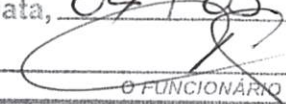
SOMA GERAL.....R\$ 138.267,31

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO,
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9120</u>
Data, <u>04-03-2011</u>
 O FUNCIONÁRIO